

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **RESERVA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS MULTIDISCIPLINAR EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e a Empresa **RESERVA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS MULTIDISCIPLINAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.978.257/0001-80, localizada à Rua Construtor João Alves nº 228, Sala 04, no Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49020-365, neste ato representada por Luciana Prudente Franco, brasileira, solteira, RG nº 967.811 SSP/SE, CPF nº 885.650.505-30, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

#### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

#### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

#### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

#### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 28 de Fevereiro de 2025.

  
**RESERVA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS MULTIDISCIPLINAR EIRELI**  
**CRENCIADO**

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE. CEP 49100-041

CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br